



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



Tijucas (SC), 11 de Maio de 2015.

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2015

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do **Senhor Vereador Edson José Souza**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11 de maio do corrente ano, utiliza-se deste expediente para apresentar seus Votos de Pesar e externar profundas condolências pelo falecimento do **Excelentíssimo Senhor Senador Luiz Henrique da Silveira**.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

EDER MURARO
Presidente